



Regulamento Campeonato Patense de Ciclismo 2019

Regulamento Particular da *Competição*:

DATAS DAS PROVAS

Data	Tipo de Prova	Local
24/02/19	Estrada	Santa de Patos <> Catiara
13/04/19	Contrarrelógio	Patos de Minas
14/04/19	Estrada	Leal <> Major Porto
09/06/19	Estrada	Patos de Minas <> Carmo do Paranaíba
07/09/19	Contrarrelógio	Patos de Minas
08/09/19	Circuito	Patos de Minas

Datas e locais sujeitos a alterações, porém divulgadas antecipadamente, se por algum motivo inviabilizar a realização da etapa.

As provas serão válidas pelo ranking da FMC. Somente as provas de Circuito ou Estrada pontuarão pelo ranking.

A) ATRIBUIÇÕES GERAIS

Art. 01 - Serão seguidos os regulamentos e normas disciplinares da UCI (União Ciclista Internacional), CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), FMC (Federação Mineira de Ciclismo) e o que dispuser este REGULAMENTO PARTICULAR Para mais detalhes, consulte os regulamentos nestas entidades.

§ 1º - O regulamento será aplicado a todas as categorias sem distinção sendo oficiais ou não.

Art. 02 - A Liga Patense de Ciclismo tem como objetivo desenvolver o ciclismo de Patos de Minas e Região e promover o esporte como um bem social. Todas as etapas serão válidas para o ranking mineiro de ESTRADA da FMC (Federação Mineira de Ciclismo).



Art. 03 - Participarão deste campeonato os ciclistas masculinos e femininos das categorias:

1. ELITE MASCULINO: 19 anos ou maiores. Nasc. 2000 e anos anteriores - **somente atletas filiados na FMC ou CBC.**
2. OPEN: 19 anos ou maiores - Nasc. 2000 e anos anteriores.
3. SUB-30 MASCULINO: 23 A 29 ANOS – Nasc. 1996 A 1990.
4. MASTER A: 30 a 39 anos - Nasc. 1989 a 1980.
5. MASTER B: 40 a 49 anos - Nasc. 1979 a 1970.
6. MASTER C: 50 anos e idades acima - Nasc. 1969 e anos anteriores.
7. ELITE FEMININO: 19 anos ou maiores. Nasc. 2000 e anos anteriores - **somente atletas filiadas na FMC ou CBC.**
8. OPEN FEMININO: 19 a 29 anos - Nasc. 2000 a 1990
9. MASTER A FEMININO: 30 a 39 anos - Nasc. 1989 a 1980
10. MASTER B FEMININO: 40 a 49 anos - Nasc. 1979 a 1970
11. MASTER C FEMININO: 50 anos e idades acima - Nasc. 1969 e anos anteriores

§1º - Será considerada a data de **31 de dezembro de 2019 para a definição de idade** na escolha da categoria. Os atletas inscritos em categoria errada serão remanejados para uma categoria de faixa etária equivalente à sua.

§2º - A largada das categorias obedecerá a ordem disposta pelas numerações acima

§3º - Todo ciclista deverá iniciar a primeira etapa do campeonato em sua respectiva categoria, ao qual foi inscrito, sendo proibida a alteração da mesma no decorrer do campeonato.

§4º - Cada atleta terá direito a um seguro pessoal contra acidentes com cláusulas e valores de prêmio definido entre a Liga Patense de Ciclismo (LPC) e a empresa terceira responsável pela disponibilidade do mesmo. O Seguro pessoal está incluso no valor da inscrição de cada atleta, sendo quitado diretamente entre a LPC e a prestadora ficando vigente apenas no dia da prova.



Art.04 - Todos os participantes, atletas, técnicos, mecânicos e convidados em geral tomarão conhecimento deste regulamento, de acordo com as normas nacionais e ao aceitar a sua inclusão no campeonato assume o compromisso de respeitá-lo bem como acatar as autoridades da prova e suas decisões submetendo-se as sanções e penalidades, durante o desenrolar das provas constantes no campeonato.

Art.05 - Os promotores, não assumem responsabilidades diretas ou indiretas, por danos sofridos por pessoas ou máquinas, ou por elas provocadas, entre si ou terceiros durante as provas.

B) DA PONTUAÇÃO

Art.07 - A pontuação seguirá o seguinte método em todas as categorias:

Os 10 primeiros atletas colocados na etapa marcarão pontos conforme a tabela abaixo. A partir da 11ª posição em diante todo os que **concluírem a prova**, marcarão 2 pontos.

Colocação	Pontuação
1	15
2	13
3	11
4	9
5	8
6	7
7	6
8	5
9	4
10	3

Art.08 - Caso ocorra largada com menos de 10 ciclistas, os pontos serão distribuídos de acordo com sua colocação normal.

Art.09 - Em caso de empate na classificação geral do campeonato será usado os seguintes critérios de desempate:



- 1- Maior número de vitórias;
- 2- Melhor colocação. Ex. Maior número de 2º lugar, 3º lugar e sucessivamente;
- 3- Melhor colocação na última etapa.

Art.10 - Será declarado campeão do campeonato aquele que somar o maior número de pontos durante todas as etapas.

C) DAS INSCRIÇÕES

Art.11 - As inscrições das provas do campeonato terão as seguintes divisões:

-Prova Circuito ou estrada – Prova individual com etapa disputada aos domingos. A inscrição total será composta da taxa de inscrição mais taxa administrativa de boleto gerada automaticamente no ato da inscrição para as provas individuais;

-Prova dupla – Prova individual com duas etapas, sendo a primeira disputada aos sábados com o **CRI** e domingo com o **circuito ou estrada**. A inscrição total será composta da taxa de inscrição mais taxa administrativa de boleto gerada automaticamente no ato da inscrição para as provas duplas (disputadas no mesmo final de semana) quando o atleta participar de ambas.

- Prova Contrarrelógio (CRI) - Prova individual com etapa disputada aos sábados. A inscrição total será composta da taxa de inscrição mais taxa administrativa de boleto gerada automaticamente no ato da inscrição para as provas de contrarrelógio individual (CRI) quando o atleta for participar única e exclusivamente desta.

§1º - Os valores das inscrições das provas serão estipulados pela LPC e divulgados nos diversos meios de comunicação digital e/ou impresso quando do início das inscrições.

§2º -As inscrições somente serão feitas no site da Federação Mineira de Ciclismo www.fmc@fmc.com.br e somente serão realizadas até a quarta feira anterior ao final de semana da realização da prova.



§3º - As inscrições feitas após a data limite não serão consideradas e os valores não serão devolvidos.

§4º - No caso de desistência do atleta em participar da etapa não será devolvido o valor pago.

D) DAS PROVAS – Disposições gerais

Art.12 - Em cada etapa haverá um comissário de prova que receberá e julgará os recursos impetrados pelos atletas.

Art.13 - A reclamação só será aceita se formulada por escrito, mediante pagamento de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) que será devolvida caso a reclamação seja considerada procedente. Não serão aceitas reclamações coletivas.

Art.14 - Não haverá direito de apelar contra a decisão do comissário.

Art.15 - Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora e trinta minutos de antecedência (90 minutos antes da largada de cada prova conforme programa), onde serão dadas as instruções finais.

§1º -A entrega dos kits acontecerá um dia antes em locais e horários divulgados em mídias sócias e site da Liga Patense. O atleta inscrito poderá solicitar a terceiros que retirem o Kit por ele, desde que o terceiro esteja em posse de declaração do atleta autorizando a retirada, cópia ou original de documento oficial com foto e o comprovante de inscrição pago.

§2º - No dia da prova, os kits serão entregues até as 08:00 hs (oito horas) impreterivelmente.

Art.16 - É obrigatório o uso do kit de numerais do atleta, na camisa, no capacete durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo. Qualquer mutilação dos números implicará na desclassificação do atleta e o mesmo terá que arcar com os custos dos numerais danificados.



§1º - Em caso de uso de CHIP para cronometragem da prova, a retirada do chip será em conjunto com o kit numeral. O atleta é responsável pela integridade do chip e sua devolução no ato da finalização da prova. Em caso de perda do CHIP o atleta receberá uma multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e deverá ser quitada junto a Liga Patense no mesmo dia.

Art.17 - A largada de cada etapa será dada rigorosamente no horário de sua categoria. Pontualmente 09:00 hs (nove horas) para as etapas de estrada e circuito.

Art.18 - O encerramento de assinatura de súmula será 30 minutos (08:30 hs, oito horas e trinta minutos) antes da largada de sua categoria e somente poderá ser feita pelo atleta participante inscrito mediante apresentação de documentação oficial com foto.

Art.19 - Sob nenhuma hipótese o ciclista poderá portar número diferente daqueles que designado pela **LPC**. Em caso de perda ou violação no tamanho de número, deverá ser adquirido um novo número mediante o pagamento da taxa de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais).

§1º - A participação na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer inscrição ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número, bicicleta ou chip eletrônico para outra pessoa será automaticamente desclassificado. Os organizadores não serão responsáveis por qualquer acidente ou dano que um ciclista não inscrito venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos.

Art.20 - Todo ciclista deverá usar capacete fechado, desde o início até o término de cada corrida.

E) CARACTERIZAÇÃO DAS ETAPAS

ESTRADA: Prova disputada em rodovias transcorre em forma de pelotão e quem chegar primeiro no final do percurso é declarado o campeão. Não será permitido equipamento ou uniforme que não sejam para prova clássica de ciclismo.



- I. - Os abastecimentos, nas provas de estradas e montanhas, serão liberados 15 km após a largada e encerrada 15 km do fim da etapa. Está proibido o uso de recipiente de vidro, sendo que o abastecimento é feito sempre do lado direito da rodovia.
- II. O ciclista deve, para ser classificado, terminar a corrida com suas próprias forças, sem a ajuda de ninguém. O ciclista pode cruzar a linha de chegada a pé, com a bicicleta sendo carregada ou empurrada.
- III. O ciclista poderá contar com um carro de apoio que seguirá as seguintes regras específicas:
 - a. Os carros de apoio formarão a caravana que será mantida na ordem, seguida da classificação do ciclista no campeonato, sendo o primeiro carro correspondendo ao carro da organização.
 - b. Todos condutores de veículos de caravana são os responsáveis pelo fiel cumprimento das regras de trânsito, assumindo total responsabilidade por acidentes eventualmente provocados.
 - c. Farão parte da caravana carros comuns e caminhonetes, não poderão fazer parte da caravana veículos com altura superior a **1,66 metros**, sob hipótese nenhuma.
 - d. Os carros de apoio não poderão ultrapassar o pelotão sob pena de desclassificação do atleta apoiado e será retirado o carro da prova, mesmo que este esteja apoiando outros atletas;
 - e. Somente quando o ciclista em fuga adiantar 500 metros será permitido o deslocamento do carro, desde que autorizado pelo comissário. O carro de apoio deverá se manter atrás do ciclista em fuga, não podendo de hipótese nenhuma ultrapassá-lo. Deverá retornar a sua posição inicial caso a distância entre os ciclistas volte a diminuir.

§ÚNICO: As motos poderão acompanhar, desde que sejam apenas para o transporte de rodas.

PROVA DE CIRCUITO: Prova disputadas em circuito fechado.

- I. Não terá volta de furo.
- II. Na prova de circuito, o abastecimento líquido ou sólido está proibido.



- III. O apoio mecânico será permitido somente fora da reta de chegada.
- IV. O ciclista que levar uma volta do pelotão do líder, será retirado da prova.
- V. O ciclista que for retirado da prova por levar uma volta terá 2 pontos na sua classificação final.

CONTRA RELÓGIO: Prova em que o ciclista luta contra o tempo, não pode contar com o vácuo nem de outros ciclistas e nem eventuais carros que estão em trânsito local.

- I. Os ciclistas largarão de 1 em 1 minuto na ordem inversa da classificação geral do campeonato. Sendo vencedor o ciclista que obtiver o menor tempo no percurso.
- II. O tempo começará a contar no momento estipulado para a largada e este já estará sendo computado.
- III. É permanentemente proibido o uso de vácuo entre os ciclistas e/ou veículos que passarem pelo local. O ciclista que utilizar do vácuo sob qualquer circunstância será automaticamente desclassificado.
- IV. Caso o ciclista alcance o outro, o ciclista alcançado terá que manter uma distância lateral de pelo menos 2 metros e manter atrás pelo menos 10 metros de distância do ciclista que o alcançou.
- V. No caso de utilização do carro de apoio, o carro não poderá, sob hipótese alguma, ultrapassar o ciclista que ele acompanha.
- VI. Poderão ser utilizadas rodas fechadas originais, entretanto, não poderão ser utilizadas rodas com tampão em rodas raiadas.

F) DESPORTIVIDADE DOS ATLETAS

Art.21 - Os ciclistas estão obrigados participar de todas as cerimônias protocolares que estejam relacionadas com a classificação obtida, como entrega de prêmios e outros. Não será permitido se fazer representar. O atleta que não estiver no pódio no momento da premiação perderá o direito a premiação, seja em dinheiro ou em brinde, mas não perderá os pontos adquiridos na competição.



Art.22 - Por ser um evento que tem por objetivo incentivar e desenvolver o ciclismo, a disciplina será o ponto de honra da organização do campeonato. Sendo está rigorosamente intransigente na conduta incompatível com a ética e a disciplina desportivas.

G) PENALIDADES E EQUIPAMENTOS

§ ÚNICO: Todos os participantes estão sujeitos as penalidades dispostas neste regulamento individual, bem como as dispostas nos regulamentos da FMC, CBC e UCI sem exceção.

- I. Poderão ocasionar punições como:
 - a) Advertência,
 - b) Desclassificação da etapa,
 - c) Eliminação da copa,
 - d) Perca de pontos.

Art.23 - Os equipamentos (capacete, sapatilhas, camisa, bermuda, bicicleta, etc.) utilizados pelo corredor não podem ser deturpados do seu uso enquanto equipamento vestuário ou de segurança, por acréscimo de sistemas mecânicos ou eletrônicos que não tenham sido aprovados. O atleta não está autorizado a alterar, de forma alguma, o equipamento fornecido pelo fabricante utilizado na competição e em caso de uso do mesmo alterado, o atleta será automaticamente desclassificado. Não haverá direito de apelar contra a decisão do comissário.

Art.24 - Diz respeito a qualquer acessório que modifique ou altere o visual do equipamento (CAPACETE, BICICLETA OU UNIFORME), adaptação de câmera de vídeo, suporte de câmera, fones de ouvido, rádios de comunicação ou qualquer outro aparelho ou peças mecânicas ou eletrônicas não aprovadas pela UCI (União Ciclística Internacional), CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo) e da FMC (Federação Mineira de Ciclismo).

Art.25 - (Regulamento UCI > 1.3.033) Qualquer equipamento susceptível de influenciar o desempenho do corredor é proibido. É em particular proibido utilizar elementos do equipamento não essenciais ou que tenham por objetivo diminuir a



resistência à penetração no ar ou a modificar a fisiologia do corredor, seja por compressão, estiramento e suporte. Os equipamentos podem ser considerados elementos essenciais e justificados na medida em que as condições atmosféricas assim o justifiquem para a segurança ou saúde do corredor. A apreciação da justificação do equipamento complementar pertence exclusivamente ao Comissário.

Art.26 - Ao competir, todos os corredores usarão uma camisa com mangas e uma bermuda. Entende-se por bermuda, uma calça curta que termina acima dos joelhos. As camisas sem mangas são proibidas.

§1º - Não será permitido o uso de camisas de futebol ou qualquer outro esporte que não seja a camisa de ciclismo.

§2º - NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE CALÇA, PERNITO, MEIAS LONGAS OU DE COMPRESSÃO, QUALQUER MATERIAL COMPRESSIVO SEJA NO JOELHO OU COTOVELO, APARELHOS ELETRÔNICOS, CAMERAS DE VÍDEO, QUALQUER OBJETO QUE MODIFIQUE O EQUIPAMENTO OU O UNIFORME.

H) DA PREMIAÇÃO

- I. Todas as etapas da Copa Patense de Ciclismo, compreendendo as provas de estrada, circuito e contrarrelógio, terão pódios até o 5º colocado de cada etapa.
- II. Todas as categorias serão premiadas com medalhas até o quinto colocado tanto no masculino quanto feminino independentemente do número de inscritos.
- III. Ao final do campeonato os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria receberão troféus respectivamente às suas classificações finais.
- IV. Todo atleta inscrito nas etapas de estrada e circuito que largarem no início de cada etapa receberão medalha finisher como reconhecimento ao seu esforço para com a meta determinada da prova, independente que o mesmo tenha



algun problema físico, mecânico ou outro critério técnico admitido pelo comissário da prova.

- V. Não receberão nenhum tipo de premiação os atletas que eventualmente forem desclassificados das etapas por não cumprirem as regras determinadas pela LPC, FMC, CBC e UCI.
- VI. As premiações em dinheiro apenas acontecerão para classificação geral masculinas e femininas nas etapas de estrada e circuito e estão dispostas a seguir:

Geral Masculina	
1º Lugar – R\$ 500,00	2º Lugar – R\$ 250,00
3º Lugar – R\$200,00	4º Lugar – R\$180,00
5º Lugar – R\$170,00	6º Lugar – R\$130,00
7º Lugar – R\$120,00	8º Lugar – R\$110,00
9º Lugar – R\$100,00	10º Lugar – R\$90,00

Geral Feminina
1º Lugar – R\$ 300,00
2º Lugar – R\$ 150,00
3º Lugar – R\$ 100,00

I) DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- I. Os casos omissos a esse regulamento serão decididos pelo comissário de prova.
- II. Ao participar deste Campeonato o atleta declara estar ciente de seu estado de saúde e de estar capacitado para a participação da prova, não estando impedido por motivos médicos.



- III. A Liga Patense de Ciclismo se reserva no direito de aplicar outras penalidades que julga cabíveis aos atletas que cometem atos contrários a este regulamento.